



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 059/2023

DE 05 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação **da Sr. Sterveson Gabriel Redigolo Santos**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 081/2019, de 10 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, o **Sr. Sterveson Gabriel Redigolo Santos**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração a partir do dia 03 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 03 de abril de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 05 de abril de 2023.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul Nº <u>3314</u> na data <u>11/04/2023</u> Pág. <u>198</u> <i>Adai</i>

Andreia Cavanna Lodi
Diretora do Departamento
de Recursos Humanos
Portaria 125/2022